



LEI N° 656. DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
VAQUEIRO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o dia municipal do VAQUEIRO a ser comemorado anualmente no dia 07 de setembro.

Art. 2° O dia do vaqueiro deverá constar no calendário oficial do Município.

Art. 3° A esta Lei se denomina Lei vaqueiro Wlayne Harrison.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 06 de setembro de 2019.



João Muniz Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 656, de 06 de setembro de 2019, que "**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VAQUEIRO, NA FORMA QUE INDICA**" foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 06 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em 06 de setembro de 2019.



João Muniz Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL